



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA EXTRATIVISTA ARAPIXI

Rua Cecília Leite 67, - Bairro PLATÔ DO PIQUIÁ - Boca do Acre - CEP 69850000

Telefone:

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BRIGADISTAS PARA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS E APOIO OPERACIONAL NA RESERVA EXTRATIVISTA ARAPIXI, FLORESTA NACIONAL DO PURUS E FLORESTA NACIONAL MAPIÁ-INAUINI, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO INTEGRANTES DO NGI ICMBIO BOCA DO ACRE.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RECURSO

Aos 10 dias do mês de agosto de 2020, em Boca do Acre/AM, às 12h00min, reuniram-se, através do aplicativo "Meet", os servidores públicos: ANTÔNIO JOSÉ LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2944469, LUÃ CARLOS ROCHA DIÓGENES, matrícula SIAPE nº 3148608 e WILKER NAZARENO DA SILVA E SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 314579, integrantes da Comissão responsável pela condução do Processo Seletivo inerente à contratação temporária de brigadistas para as ações de prevenção e combate aos incêndios florestais e apoio operacional na Reserva Extrativista Arapixi, Floresta Nacional do Purus e Floresta Nacional Mapiá-Inauini, unidades de conservação integrantes do NGI ICMBio Boca do Acre, designados pela Ordem de Serviço nº 01/2020/GR-1 BAV - Porto Velho/ICMBIO, publicado no Boletim de Serviço Nº 36 de 23 de Julho de 2020, iniciando os trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02119.001013/2020-56, com as seguintes deliberações:

Considerando que esta comissão recebeu do senhor JONATAS MACHADO LIMA, CPF 024.942.162-30, no dia 07 de agosto de 2020, um e-mail recurso com a solicitação de reavaliação do resultado final do processo seletivo, alegando ser ele o único candidato a entregar o documento obrigatório exigido no item 2.4.6 do edital e que no item 2.5 está explícito que a não entrega de algum dos documentos exigidos no item 2.4 seria anulada a inscrição do candidato. Dentro deste cenário o mesmo seria classificado;

Considerando que dos 23 (vinte e três) candidatos, 22 (vinte e dois) não entregaram o item 2.4.6 no ato da inscrição;

Considerando que a comissão deste processo seletivo já deliberou sobre esse tema - ATA SEI [7528130](#) - e decidiu por não julgar como item desclassificatório a não entrega do documento exigido no item 2.4.6;

Considerando que a metodologia de seleção é a análise curricular e o item 2.4.6 do edital não é um documento que impacta e/ou modifica o resultado desta análise;

Considerando que o candidato em questão foi analisado pelo seu currículo (critério padrão), ficando classificado na 14ª colocação, esta comissão resolve:

Manter o resultado final do processo seletivo ([7529778](#)) sem alterações;

Informar ao senhor senhor JONATAS MACHADO LIMA que, por ser um processo seletivo simplificado onde os candidatos são analisados e selecionados por seus currículos, o critério principal a ser analisado são os comprovantes de experiência.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente e pelos membros da comissão.

WILKER NAZARENO DA SILVA E SILVA JUNIOR/ Presidente da Comissão
Chefe do Núcleo de Gestão Integrada - NGI Boca do Acre

ANTÔNIO JOSÉ LIMA DA SILVA
Chefe do Núcleo de Gestão Integrada - NGI Boca do Acre

LUÃ CARLOS ROCHA DIÓGENES
Chefe da Estação Ecológica do Rio Acre



Documento assinado eletronicamente por **Luã Carlos Rocha Diógenes, Chefe**, em 10/08/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Lima Da Silva, Chefe**, em 10/08/2020, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wilker Nazareno da Silva e Silva Junior, Chefe**, em 10/08/2020, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7546670** e o código CRC **B0CB2A37**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Criado por [01235221296](#), versão 7 por [00512164266](#) em 10/08/2020 15:58:30.